



## Decreto Nº: 175/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 64.821,66, conforme detalhamento abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	4.222,59
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.222,59
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.222,59
TOTAL DA UNIDADE:	4.222,59

#### 1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.098,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.098,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.098,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.098,00

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	4.625,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	4.625,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.625,00
2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	2.300,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	2.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.300,00
2087 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	599,02
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	599,02



### Decreto Nº: 175/2023

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 599,02  
TOTAL DA UNIDADE: 7.524,02

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO  
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 3.500,00  
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 3.500,00

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO  
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 32.061,05  
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 32.061,05

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 35.561,05

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 4.472,00  
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 4.472,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.472,00

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL  
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 4.472,00  
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 4.472,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.472,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA  
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 4.472,00  
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 4.472,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA  
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 3.000,00  
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.472,00

TOTAL DA UNIDADE: 51.977,05

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 64.821,66**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO  
3.3.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacao Restituicoes Trabalhista 1.000,00  
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00



### Decreto Nº: 175/2023

	TOTAL DA UNIDADE:	1.000,00
<b>0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		98,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		98,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	98,00
	TOTAL DA UNIDADE:	98,00
<b>0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO</b>		
2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil		4.222,59
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		4.222,59
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.222,59
	TOTAL DA UNIDADE:	4.222,59
<b>1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA</b>		
1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		6.925,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do		6.925,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.925,00
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte		599,02
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do		599,02
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	599,02
	TOTAL DA UNIDADE:	7.524,02
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>		
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e		16.916,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		16.916,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.916,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		32.061,05
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		32.061,05
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	32.061,05
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		3.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		3.000,00



**Decreto Nº: 175/2023**

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00  
TOTAL DA UNIDADE: 51.977,05  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 64.821,66**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 14 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	5.320,59	5.320,59	15001001 - Identificacao das despesas com	7.524,02	7.524,02
15001002 - Identificacao das despesas com	48.977,05	48.977,05	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	3.000,00	3.000,00

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal